
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº006/2022

Súmula: “Revoga o Ato nº 10/2018, que concedeu gratificação a servidor”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE,

Art. 1º. Revogar o Ato nº 10/2018, que atribuiu gratificação a Servidora Ana Maria Class, no percentual de 15% (Quinze por cento).

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2022.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 07 de março de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:865EE4E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2022. Edição 2473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>